



ANEXO XI
PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2023
RECURSOS FINANCEIROS PARA RENOVAÇÃO DE BOLSAS EM CURSOS PRESENCIAIS DE
LICENCIATURA E LICENCIATURAS ESPECÍFICAS EDITAIS/SED - ART. 171/CE

A presente distribuição considera as Mantenedoras cadastradas pelo Edital Nº 2445/SED/2022, os recursos financeiros de acordo com o Processo Digital SED 207933/SED/2022 do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) e os valores necessários para renovação das bolsas já concedidas nesta modalidade em anos anteriores. O restante do recurso disponível para Licenciatura será destinado a abertura de cursos de licenciatura específicos por meio de Editais/SED¹.

UNIEDU - Art. 171/CE - REDE FUNDACIONAL E PRIVADA - LICENCIATURA		
Nº	MANTENEDORA - INSTITUIÇÃO	Valor Total por Mantenedora ²
1	ACE - FACULDADE GUILHERME GUIMBALA/FGG	4.138,90
2	FEBE - UNIFEBE	2.650.386,48
3	FUCRI - UNESC	2.389.596,42
4	FUnC - UnC	3.370.790,76
5	FUNDAÇÃO UNIDAVI - UNIDAVI	592.779,94
6	FUNDESTE - UNOCHAPECÓ	1.208.788,81
7	FUNIARP - UNIARP	65.252,77
8	FEBAVE - UNIBAVE	513.532,80
9	FUNOESC - UNOESC	4.650.311,53
10	FURB - FURB ³	7.232.553,06
11	FURJ - UNIVILLE	2.857.175,37
12	SENSAL - UNIFACVEST	1.678.894,56
13	UNISOCIESC - UNISUL ⁴	128.702,54
14	UNIVALI - UNIVALI	3.303.672,24
TOTAL		R\$ 30.646.576,18

¹Os recursos remanescentes serão aplicados em novos cursos direcionados, nas áreas da licenciatura, de acordo com a demanda recebida pela SED. Caso não recebamos nenhuma demanda poderá ocorrer uma redistribuição no segundo semestre, considerando o número de matrículas em cursos de licenciatura de cada IES/Mantenedora.

²Este valor deverá, obrigatoriamente, cobrir os valores de bolsistas que possuem possibilidade de renovação da bolsa concedida em 2022, posteriormente, o saldo remanescente, poderá ser utilizado para distribuição de novas bolsas.

³A turma do Curso de Educação Especial de Blumenau, credenciada pelo Edital nº 1426/SED/2021, não teve os recursos financeiros para 2023 liberados nesta portaria, pois aguarda resolução das situações tratadas no Processo SED 00195690/2022.

⁴A turma do Curso de Educação Física de Tubarão, credenciada pelo Edital nº 1651/SED/2022, não teve os recursos financeiros para 2023 liberados nesta portaria, pois aguarda retorno sobre as situações apresentadas no Ofício 505/2022/SED/DIPE encaminhado para a instituição em 12/12/2022.

Observação I: É expressamente proibido o pagamento de valores relativos ao Projeto de Intervenção/Bolsa Permanência para estudantes que não estejam vinculados a um Edital específico que estabeleça o pagamento destes valores OU para estudantes que perderam os direitos estabelecidos pelos Editais de ingresso por descumprimento das exigências da bolsa.

Observação II: Os ajustes de mensalidades para o ano de 2023 dos Editais específicos foram considerados de acordo com os valores encaminhados pelas instituições credenciadas para a SED, respeitando o percentual máximo de ajuste permitido para cada um dos editais.

Observação III: Para a renovação de bolsas em cursos presenciais de licenciatura, que não são de edital específico, foi considerado o percentual recebido pelo aluno em 2022/2 e a mensalidade registrada em 2022/2 com ajuste de 5,93%.